



PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 6.20205-021 FME

Assunto: Minuta de Contrato nº 20250134

Digno Secretário,

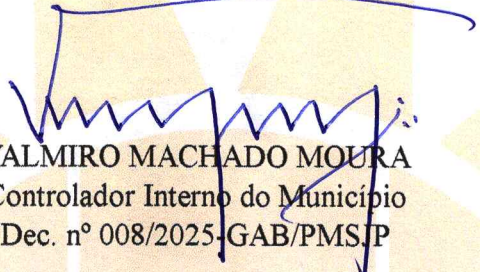
Trata o presente expediente de Minuta de Contrato, decorrente do Processo Licitatório INEXIGIBILIDADE Nº 6.20205-021 FME, contrato de nº 20250134; celebrado entre o município de Senador José Porfírio-PA, através FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, representado pela Maria Sales Pena Filha, Secretária Municipal de Educação, e a empresa contratada **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90 no valor de **R\$ 2.939.477,96** (dois milhões noventa e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), e que tem por objeto, **Prestação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.**

Realizada a análise, do presente termo, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, verifica-se que a mesma reúne as condições legais para sua celebração, pois o objeto está dentro das formalidades, assim como obedeceu aos prazos legais e regimentais.

Quanto à análise deste Controle Interno, nada há que impeça a sua celebração, de acordo com as formalidades legais, seguindo a legislação, referente à matéria, lei 14.133/21.

É nossa manifestação.

Senador José Porfírio/PA, 31 de março de 2025.



VALMIRO MACHADO MOURA
Controlador Interno do Município
Dec. nº 008/2025-GAB/PMSJP